

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MARÇO/2014
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47316 25919	21 17	2253,14 1524,65	73235	38	1927,24	1212 2951	21 17	57,71 173,59	4163	38	109,55
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2494 1005	21 17	118,76 59,12	3499	38	92,08	40 31	21 17	1,90 1,82	71	38	1,87
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	49810 26924	21 17	2371,90 1583,76	76734	38	2019,32	1252 2982	21 17	59,62 175,41	4234	38	111,42
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2400 1623	21 17	114,29 95,47	4023	38	105,87	71 113	21 17	3,38 6,65	184	38	4,84
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	222 296	21 17	10,57 17,41	518	38	13,63	317 348	21 17	15,10 20,47	665	38	17,50
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	63 54	21 17	3,00 3,18	117	38	3,08	50 41	21 17	2,38 2,41	91	38	2,39
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2453 1468	21 17	116,81 86,35	3921	38	103,18	511 394	21 17	24,33 23,18	905	38	23,82
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	544 387	21 17	25,90 22,76	931	38	24,50	293 289	21 17	13,95 17,00	582	38	15,32
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	597 386	21 17	28,43 22,71	983	38	25,87	60 83	21 17	2,86 4,88	143	38	3,76
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	911 350	21 17	43,38 20,59	1261	38	33,18	161 132	21 17	7,67 7,76	293	38	7,71
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3956 2442	21 17	188,38 143,65	6398	38	168,37	916 981	21 17	43,62 57,71	1897	38	49,92

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA